



# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL - GPO

## ATIVIDADE DE EQUIPES ESPECIALIZADAS



# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL - GPO

## **CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA**

### **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

#### ENDEREÇO

Rua Jaguaruna, 13 | 89201-450 - Centro | Joinville- SC

#### CONTATOS



47 | 3431-1134



contato@abvesc.com.br



www.abvesc.org.br



abvesc.official



abvesc



abvesc\_oficial



# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL - GPO

## **CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA**

NÚMERO DA GPO

**07**

ÁREA DE APLICAÇÃO

**OPERAÇÃO**

TÍTULO DA GPO

**CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA**

PUBLICAÇÃO

**JULHO/2022**

APROVAÇÃO E EDIÇÃO

**ATA DO COTEC N° 12 DE 12 DE JULHO DE 2022**

PALAVRA-CHAVE

**EQUIPE ESPECIALIZADA**

ELABORAÇÃO

**COMITÊ TÉCNICO - COTEC**

CONTATOS

**contato@abvesc.com.br**

**(47) 3431-1134**

REPRODUÇÃO

Este documento foi redigido, editado e publicado pelo Comitê Técnico (COTEC) da Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina (ABVESC). É vedada sua distribuição, republicação e reprodução por qualquer meio, seja impresso, eletrônico ou digital, sem a respectiva citação da fonte conforme as disposições da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, sobre direitos autorais.



# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL - GPO

## **CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE EQUIPES ESPECIALIZADAS**

### **SUMÁRIO**

1. Objetivo
2. Da criação de equipes especializadas
3. Das competências  
**05**
4. Do acionamento das equipes especializadas  
**06**
5. Da coordenação da equipe especializada
6. Competências do coordenador da equipe especializada
7. Competências dos integrantes da equipe especializada  
**07**
8. Custos de mobilização da equipe especializada
9. Considerações finais
10. Referências  
**08**



# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

## **CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE EQUIPES ESPECIALIZADAS**

### **1. OBJETIVO**

Estabelecer diretrizes e padrões a serem utilizados para criação e atuação de equipes especializadas que poderão compor Força Tarefa no Estado, no Brasil ou em outros países, além de estabelecer outras competências em eventos críticos.

### **2. DA CRIAÇÃO DE EQUIPES ESPECIALIZADAS**

- a) As entidades filiadas poderão criar e manter equipes especializadas para comporem Força Tarefa;
- b) Sugere-se que iniciem a especialização pelo tipo de ocorrência típica de sua região e gradativamente aumentem a possibilidade de atuação em outras áreas.

### **3. DAS COMPETÊNCIAS**

Das instituições:

1. Definir tipo de equipe e área de atuação que possui interesse e condições;
2. Selecionar e cadastrar os integrantes obedecendo os seguintes requisitos mínimos:
  - a) Ser maior de 18 anos;
  - b) Possuir seguro de vida;
  - c) Manter atestado médico atualizado;
  - d) Estar apto fisicamente para a função que irá exercer na equipe;
  - e) É desejável ainda que os integrantes possuam passaporte e carteira de vacinação internacional;
  - f) Fornecer uniforme para as equipes especializadas conforme padronizado pela Instrução Normativa – IN 8, de Composição de Uniforme;
  - g) Programar, realizar, registrar e controlar os treinamentos;
  - h) Garantir a estrutura necessária para atuação das equipes especializadas:
    - i) Meio de transporte;
    - j) Meio de comunicação;
    - k) Equipamentos de proteção individual, de uso coletivo e para pronto emprego que possam ser transportados para o local de atuação;

# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

## **CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE EQUIPES ESPECIALIZADAS**

- l) Avaliar possibilidade de atuação em outras áreas;
- m) Manter registro da equipe especializada junto a ABVESC;
- n) Garantir a aplicação dos padrões exigidos pela ABVESC.

### **4. DO ACIONAMENTO DAS EQUIPES ESPECIALIZADAS**

1. O acionamento das equipes para apoiar determinada corporação deve partir do comando local que estabelecerá contato com o comandante estadual e/ou da corporação acionada/requisitada.
2. Na impossibilidade este acionamento poderá ser feito por intermédio do apoio da Secretaria Executiva da ABVESC.
3. Havendo solicitação de outros órgãos para o membro da ABVESC que faz parte do Grupo de Respostas e Ações Coordenadas da Defesa Civil Estadual (GRAC), este deverá estabelecer contato com o comandante estadual para poder se posicionar.
4. Cabe a cada equipe preparar-se conforme recomendações para atuação, evitando vir a ser mais um problema no local da emergência;
5. O Acionamento sempre será gradativo, iniciando pelas equipes próximas ao evento e assim sucessivamente, sempre repassando as informações obtidas para preparação da equipe.

Quem for acionado deverá observar as seguintes informações:

- a) Tipo de situação emergencial ou calamidade pública;
- b) Necessidade de veículos e características;
- c) Necessidades de equipamentos;
- d.) Necessidade de recursos humanos;
- e) Tempo estimado de permanência da equipe no local da emergência;
- f.) Disponibilidade de alojamento e/ou necessidade das equipes lavarem estrutura;
- g) Disponibilidade de alimentação para as equipes e/ou necessidade de garantir os suprimentos;
- h) Local onde as equipes deverão deslocar;
- i) Nome e contato com quem a equipe deverá se relacionar.



# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL - GPO

## **CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE EQUIPES ESPECIALIZADAS**

### **5. DA COORDENAÇÃO DA EQUIPE ESPECIALIZADA**

1. A coordenação da equipe especializada deverá ser realizada por seu comandante ou pessoa indicada;
2. Caso a equipe especializada vir a compor forças tarefas, a coordenação e orientação das equipes deverá ser realizada por um comandante, neste caso o mais antigo; na ausência do mesmo, por subcomandante com o mesmo critério - mais antigo -, e assim sucessivamente até esgotar as possibilidades chegando ao bombeiro mais antigo; se, neste caso este não se sentir seguro para tal função, caberá ao mesmo transmitir o comando a outra pessoa se assim julgar necessário.
3. A coordenação no local da operação será realizada pela equipe local e/ou este poderá trabalhar com comando unificado com a equipe especializada ou integrantes da força tarefa.
4. Estabelecer Sistema de Comando e Operações - SCO, nos padrões da Defesa Civil estadual de SC quando se fizer necessário.

### **6. COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR DA EQUIPE ESPECIALIZADA**

1. Buscar informações sobre a atuação da equipe, necessidades alojamento, alimentação, abastecimento entre outros;
2. Coordenar as equipes no deslocamento;
3. Apresentar-se no local da emergência ao comando da situação;
4. Coordenar, orientar e responsabilizar-se pela equipes no local da emergência;
5. Reportar dificuldades durante a atuação da equipe ao responsável pela coordenação da emergência. Caso não resolvido, averiguar procedimento a ser adotado;
6. Receber e gerenciar outras demandas encaminhadas a equipe no local da emergência.

### **7. COMPETÊNCIAS DOS INTEGRANTES DA EQUIPE ESPECIALIZADA**

1. Sempre estar com boa apresentação individual - física e uniforme;
2. Ter conduta adequada com a atuação no local da emergência;
3. Cumprir as orientações que forem repassadas por superiores.



# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

## **CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE EQUIPES ESPECIALIZADAS**

### **8. CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE ESPECIALIZADA**

Orienta-se que se faça um acordo de como será custeado o deslocamento e atuação da equipe. No impedimento daquele que solicita auxílio em custear as despesas de mobilização, o solicitado deve estar ciente deste impeditivo e avaliar a possibilidade de custear as despesas de sua equipe.

### **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. Procedimentos de apresentação individual, de equipamentos outros e não estão listados, pois cada corporação deve ter recomendações e estrutura compatível para colaborar;
2. Sugere-se que cada filiada busque se especializar e possuir investimento em uma área específica, conforme necessidade local e regional, em uma primeira etapa.
3. Na sequência, esgotando os treinamentos e investimentos na área escolhida, desenvolver preparação e estrutura para as demais áreas de emergência;
4. As entidades filiadas que não possuem condições para capacitar equipe especializada localmente, devem buscar em âmbito regional ou estadual essa possibilidade.

### **10. REFERÊNCIAS**

1. Estatuto da ABVESC e das corporações.
2. Procedimentos operacionais das corporações.
3. Defesa Civil de SC.

## 11. ATUALIZAÇÕES

Esta GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL - GPO passa por atualização temporal a fim de aprimorar seu conteúdo e a forma de trabalho dos bombeiros voluntários no Estado de Santa Catarina.

Caso você tenha observações e/ou contribuições poderá enviar ao COTEC por meio da secretaria da ABVESC utilizando o e-mail [contato@abvesc.com.br](mailto:contato@abvesc.com.br) com o título "Equipes Especializadas".

